

Destaques das discussões regulatórias do setor de tecnologia

Serviços Financeiros & Fintechs



Câmara dos Deputados aprova nova regulamentação de Criptoativos

A Câmara dos Deputados aprovou em 29 de novembro uma **nova regulação para Criptoativos**. A proposta, que já foi aprovada pelo Senado, **aguarda sanção presidencial**, o que deve acontecer nos próximos dias.

O texto aprovado visa definir parâmetros para os prestadores de serviços relacionados a ativos virtuais e cria um **cadastro para tais agentes do mercado**, que provavelmente ficará a cargo do Banco Central do Brasil (BACEN), além de tratar de outros temas.

O ponto mais sensível do texto, que opunha corretoras nacionais à internacionais, era a obrigatoriedade de segregação patrimonial por parte das corretoras. No Senado, o texto trazia essa obrigatoriedade, mas a Câmara retirou essa parte do texto, que foi para sanção presidencial sem nenhuma menção ao tema.

O texto garante uma definição ampla de criptoativos, o que permitiria aos reguladores implementar medidas em relação às criptomonedas, mas também outras categorias de ativos já existentes ou a serem criadas.



Novas normas sobre provedores de serviços financeiros

O Banco Central do Brasil (Bacen) publicou em novembro novas regras abordando temas relevantes para o mercado com orientações há muito esperadas, principalmente pelas Fintechs.

A autoridade monetária divulgou nova regra sobre registro e negociação de recebíveis de cartão de crédito. As medidas publicadas nas resoluções BCB 264, BCB 267 e CMN 5045 têm prazo de implementação de até um ano. Segundo a autoridade monetária, as novas regras visam **aprimorar o funcionamento do ambiente de registro e negociação de recebíveis de arranjos de pagamento**.

A Autoridade também atualizou as regras do sistema PIX, por meio da norma IN 331, e das resoluções BCB 269 e 270. Entre outros tópicos, as normas estabelecem alterações nas modalidades **Pix Saque e Pix Troco**, além de **eliminar a obrigatoriedade do limite por operação**.

O órgão também publicou a Resolução BCB 257/22, que atualiza o volume operacional e o cronograma de transição para o pedido de registro de Instituições de Pagamento.

Inovação



Regulamentação de Inteligência Artificial no Senado Federal

No dia 6 de dezembro, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Ricardo Villas Bôas Cueva entregou ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, o **relatório final da comissão de juristas criada no Senado** para propor a regulamentação da Inteligência Artificial (IA) no Brasil.

O grupo de trabalho foi criado para apoiar a elaboração do texto substitutivo dos Projetos de Lei 5.051/2019, 21/2020 e 872/2021, que visam **estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para a regulação e desenvolvimento de inteligência artificial**.

A proposta inclui **medidas de governança**, com responsabilização em caso de violação da lei, exigência de transparência no uso da IA e garantia de respeito aos direitos fundamentais, com a diretriz de que algoritmos não acentuem formas de discriminação.

O texto não estabelece qual seria a autoridade reguladora da IA no Brasil, mas **indica a necessidade de criação de uma autoridade central**, nacional, para unificar as regras em geral, incluindo a **aplicação de sanções** para a desenvolvedores que descumpram as disposições legais.

Destaques das discussões regulatórias do setor de tecnologia

 **Estratégia de Governo Digital**

Uma nova versão da **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)** foi publicada pelo governo federal em 17 de novembro. Ela foi elaborada pelo comitê interministerial (o CITDigital). Esta versão era aguardada desde julho, e inclui proposta de ações estratégicas até o ano de 2026.

Privacidade de Dados

 **Agenda Regulatória para 2023-2024 da ANPD**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024. Sua elaboração levou em consideração as contribuições da sociedade por meio de subsídios.

A Agenda contempla **20 ações que constituem as prioridades regulatórias da ANPD**. Entre esses esforços em andamento estão a regulamentação e a aplicação de sanções administrativas, bem como as normas aplicáveis ao tratamento de **dados pessoais de crianças e adolescentes**. Outros temas relevantes, são **transferência internacional de dados, relatórios de impacto, dados biométricos e inteligência artificial**.

Plataformas Digitais

 **Governo de Transição e regulação de plataformas digitais**

No dia 29 de novembro, Paulo Bernardo, coordenador do Grupo Técnico de Comunicações do governo de transição, afirmou que o **grupo de trabalho fará recomendações ao novo governo sobre a regulação de plataformas digitais**.

As sugestões podem incluir a **criação de um grupo de trabalho interministerial dentro do novo governo e uma nova consulta pública que gerariam uma proposta de regulação ainda nos primeiros 100 dias do mandato**.

Ele explicou que a sugestão pode se inspirar no **modelo regulatório europeu**, para abordar a responsabilidade pela disseminação de desinformação e um novo modelo tributário sobre o faturamento.

As sugestões poderão constar dos relatórios a serem entregues ao presidente eleito e sua equipe. O grupo deverá realizar uma coletiva de imprensa em dezembro para apresentar alguns dos resultados.

 **Regulação de plataformas em debate no Congresso Nacional**

No dia 10 de novembro, o deputado federal João Maia (PL/RN) apresentou **novo projeto de lei (PL 2.768/22) com o objetivo de regulamentar as plataformas digitais**. Pelo texto proposto, as plataformas seriam **regulamentadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)**, inclusive sendo obrigadas a **pagar uma taxa por essa gestão**, que corresponderia a 2% de sua receita operacional bruta.

A definição de plataformas digitais incluiria uma **ampla gama de modelos de negócios**, desde redes sociais até sistemas operacionais e serviços de computação em nuvem.

Ainda em novembro, o senador Fabiano Contarato (PT-ES) apresentou **projeto de lei (PL 2821/22) que visa combater a discriminação algorítmica, que obrigaria aplicativos, buscadores e redes sociais a implementar medidas para mitigar a ocorrência de enviesamento algorítmico que induza comportamentos discriminatórios ou preconceituosos**.

O projeto de lei altera o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014) impondo que os provedores de aplicativos também tenham o **dever de combater o discurso de ódio** em suas plataformas, divulgar relatórios com suas ações sobre o tema e criar formas de serem notificados pelos usuários sobre tais conteúdos.